

portador do RG n.º 072736580 –AL e do CPF/MF 428.593.284-91 da ex-servidora a Sra. **GILVANIA ALVES COSTA VILAR**, portadora do RG 769726 – SSP/AL e CPF/MF 543.441.234-68, efetiva no cargo de **Professora**, nível, PADRÃO classe PADRÃO referência PADRÃO, matrícula funcional nº 31, falecida em **14/08/2020**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e Lei municipal nº 598, de 17 de dezembro de 2008 a partir desta data até posterior deliberação.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data abaixo com efeito retroativo a 14/08/2020, (data do óbito), revogado as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Olho d'Água das Flores - AL, 09 de Setembro de 2020.

**CLAUDENIR LEITE DA SILVA**  
Presidente RPPS

**CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS**  
Prefeito

Publicado por:  
Claudenir Leite da Silva  
Código Identificador:6FE08D2E

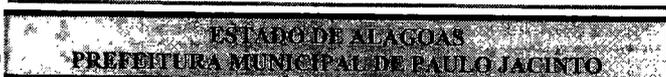


**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

No extrato de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas de 13/10/2020, página 23. **Onde se lê:** Modalidade Concorrência. **Leia-se:** Modalidade Tomada de Preços.

**JUNID LHAISON MENEZES SILVA**  
Presidente CPL.

Publicado por:  
Douglas Silva Sobrinho  
Código Identificador:986CAFB4



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 077/2020**

**PORTARIA Nº 077/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, ESTADO DA ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora municipal **POLLYANNA NASCIMENTO DA SILVA**, lotada no cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da utilização de veículo particular em proveito próprio, notadamente, para transporte de material de construção para a residência da servidora.

**Art. 2º.** DETERMINAR o **AFASTAMENTO PROVISÓRIO** da respectiva Servidora, sem prejuízo da remuneração, como resguardo dos interesses da Administração, que se obriga a distanciar a servidora faltosa do seu local de trabalho e acesso a veículos públicos para impedir que crie óbices a uma possível apuração da falta em processo administrativo, qualquer alegação de utilização de serviços ou

veículos públicos durante o período eleitoral ou mesmo que dificulte a colheita de provas a ser utilizada em eventual apuração do fato.

**Art. 3º.** Para o cumprimento no disposto no artigo 1º, a Comissão Processante será composta pelo servidor **EDVALDO LOPES RODRIGUES**, como Presidente, além de **JOSÉ CELSO NOGUEIRA** e **ROSICLEIDE FERREIRA DA SILVA**, como membros da Comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar, todos servidores efetivos integrantes do quadro da Administração Pública Municipal.

**Art. 4º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL, em 15 de outubro de 2020.

**MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Paulo Jacinto/AL

Publicado por:  
Carlos Rogério Macedo Silva  
Código Identificador:D3F8AD7C



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DE ATAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020**  
**PROCESSO: 0504-0004/2020 PE - 21/2020**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 01.429.437/0001-08, Vencedora dos itens: 08 e 09 COTA no valor total de R\$ 59.955,00.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses**, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Paulo Emanuel de Andrade. FORNECEDORA REGISTRADA.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020**

**PROCESSO: 0504-0004/2020 PE - 21/2020**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA: IMPÉRIO DO PAPEL COM. DE PAPÉIS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 20.081.724/0001-14, Vencedora dos itens: 12 e 13 COTA no valor total de R\$ 73.900,00.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses**, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Helton Bilk. FORNECEDORA REGISTRADA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020**

**PROCESSO: 0504-0004/2020 PE - 21/2020**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA: FILIPE AUGUSTO GOMES ALVES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n